



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 20/26

PROJETO DE LEI Nº 05/2.026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 05/26 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O USO DE MADEIRA DESCARTADA PROVENIENTE DE PODAS, SUPRESSÕES E MANEJO ARBÓREO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ARTESÃOS LOCAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de lei nº 05/2.026, de autoria do vereador Marcos Antonio Santos, decidiu que:

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação conclui que o Projeto de Lei nº 05/26 apresenta inconstitucionalidade formal, em razão de vício de iniciativa, por dispor sobre a destinação e gestão de bens públicos e atribuições de órgão do Poder Executivo.

Assim, opina-se pela inconstitucionalidade da proposição, manifestando-se de forma contrária à sua tramitação, sem prejuízo de eventual reapresentação da matéria por meio de iniciativa do Poder Executivo.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

10 de fevereiro de 2.026.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
10/02/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Valdemir Frederico
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Davi Antonio de Souza
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

José Fermينو Grosso
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 356/2026
Data: 11/02/2026 - Horário: 10:26
Legislativo - PARCO 20/2026